



**IMPAS**

INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL

CNPJ 04.316.337/0001-63

BIÊNIO 2019/2021

**PORTARIA Nº 012/2020-GAB/IMPAS, de 03 de julho de 2020.**

**DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO.**

A Presidente do Instituto Municipal de Previdência e Assistência Social-IMPAS, **Sr.<sup>a</sup> Erica Amorim Vaz**, usando de suas atribuições que lhe são asseguradas por Lei;

**RESOLVE:**

Art.1º) - Conceder **APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA ESPECIAL**, a Sr.<sup>a</sup> **NAIDY PEREIRA MONTEIRO**, ocupante do cargo de PROFESSORA NÍVEL MÉDIO, Classe B, Ref. IV cód. PMA-GOV-PNM, nomeada pelo Decreto nº 261/de 28/01/2008 Com fundamento no Art. 40, §1º, III, "a", acumulado com § 5º, da CF, com redação da EC 41/2003, possui direito à aposentadoria voluntária especial com proventos integrais, correspondente à remuneração do cargo efetivo, com as parcelas incorporáveis, bem como paridade.

Art. 2º) - A aposentadoria é estabelecida no valor da remuneração do cargo efetivo exercido pela servidora, acrescentando as parcelas incorporáveis, Salário Base correspondente ao valor de R\$ 2.060,05 (Dois Mil e Sessenta Reais e Cinco Centavos) com fundamento na Lei Nº 430/2019-GAB/PMA de 20 de fevereiro de 2019, com acréscimo de 05 (Cinco) quinquênios, correspondente a 25% (Vinte e Cinco por Cento) em cima da sua remuneração.

Salário Base	R\$ 2.060,05	Lei Nº451/2020-GAB-PMA de 21/02/2020
Quinquênio 5	R\$ 515,01	Art. 69 da Lei 076/91- Est. Do Serv. Pub. Muni. De Afuá
Valor Total	R\$ 2.575,06	


Art.3º) - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art.4º) - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidente do Instituto Municipal de Previdência e Assistência Social - IMPAS, em 03 de julho de 2020.

PUBLICADO NO MURAL

EM 03/07/2020

  
**TATIANY LOPES MACIEL**  
Diretora de Controle Interno  
PORTARIA Nº 054/2017 GAB/IMPAS

  
**ERICA AMORIM VAZ**  
PRESIDENTE  
DC Nº 178/2019 GAB/PMA